



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº. 012/2015

Concede Adicional por Tempo e Serviço a servidora Marizete Pereira dos Santos, lotada no cargo efetivo de Servente e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno e Art. 68 da Lei Complementar Municipal 001/2006

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por Tempo e Serviço a servidora Marizete Pereira dos Santos, lotada no cargo efetivo de Servente, nomeada através da Resolução nº 008/2010.

Art. 2.º O Adicional por Tempo de Serviço, será atribuído unicamente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo estável a razão de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do vencimento básico do servidor para cada período de 02 (dois anos) de serviço efetivamente prestado como servidor, nos termos do art. 68 da lei complementar 01/2006.

Art. 3.º A porcentagem adicionada sobre o salário base, percebido pela servidora, será de 1,5 % (um vírgula cinco por cento), haja vista que, a mesma possui dois anos de cargo efetivo estável, nesta Casa de Leis.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em
28 de maio de 2015.

Denilson Ferreira Ramos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1D3A662E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº. 012/2015

Concede Adicional por Tempo e Serviço a servidora Marizete Pereira dos Santos, lotada no cargo efetivo de Servente e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno e Art. 68 da Lei Complementar Municipal 001/2006

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por Tempo e Serviço a servidora Marizete Pereira dos Santos, lotada no cargo efetivo de Servente, nomeada através da Resolução nº 008/2010.

Art. 2.º O Adicional por Tempo de Serviço, será atribuído unicamente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo estável a razão de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do vencimento básico do servidor para cada período de 02 (dois anos) de serviço efetivamente prestado como servidor, nos termos do art. 68 da lei complementar 01/2006.

Art. 3.º A porcentagem adicionada sobre o salário base, percebido pela servidora, será de 1,5 % (um vírgula cinco por cento), haja vista que, a mesma possui dois anos de cargo efetivo estável, nesta Casa de Leis.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 28 de maio de 2015.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:9471DA5D

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 013/2015

Concede Adicional por Tempo e Serviço a servidora Fernanda Bertuol, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno e Art. 68 da Lei Complementar Municipal 001/2006

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por Tempo e Serviço a servidora Fernanda Bertuol, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativa, nomeada através da Resolução nº 011/2010.

Art. 2.º O Adicional por Tempo de Serviço, será atribuído unicamente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo estável a razão de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do vencimento básico do servidor para cada período de 02 (dois anos) de serviço efetivamente prestado como servidor, nos termos do art. 68 da lei complementar 01/2006.

Art. 3.º A porcentagem adicionada sobre o salário base, percebido pela servidora, será de 1,5 % (um vírgula cinco por cento), haja vista que, a mesma possui dois anos de cargo efetivo estável, nesta Casa de Leis.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 28 de maio de 2015.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:8432A398

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº. 014/2015

Concede Adicional por Tempo e Serviço ao servidor Osvaldo Okonoski, lotado no cargo efetivo de Técnico Contábil e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno e Art. 68 da Lei Complementar Municipal 001/2006

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por Tempo e Serviço ao servidor Osvaldo Okonoski, lotado no cargo efetivo de Técnico Contábil, nomeado através do Decreto Legislativo nº 005/2002.

Art. 2.º O Adicional por Tempo de Serviço, será atribuído unicamente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo estável a razão de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do vencimento básico do servidor para cada período de 02 (dois anos) de serviço efetivamente prestado como servidor, nos termos do art. 68 da lei complementar 01/2006.

Art. 3.º A porcentagem adicionada sobre o salário base, percebido pelo servidor, será de 6% (seis por cento), haja vista que o mesmo já possui oito anos de cargo efetivo estável, nesta Casa de Leis, contados da promulgação da lei complementar municipal 01/2006.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 28 de maio de 2015.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:D7BBAD45

MUNICIPIO DE GOIOXIM
MUNICÍPIO DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS 021/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE OFERECER MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA/CATALOGO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA, BOMBAS E BICOS INJETORES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO EQUIPAMENTO OU ORIGINAL DA FABRICA OU MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, DESTINADAS À FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS, TODOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM, COMO ESPECIFICADO NO EDITAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.

ABERTURA E JULGAMENTO: 15/06/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184-